

DATA DA LEITURA:	21/10/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE) ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251178 SESA/COEXE MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
CÓDIGO	ID 13204 - UASG: 943001		90 DIAS					
PROCESSO	.		10 Dias					
ABERTURA	29/10/2025		30 Dias					
HORA	14:30							
JULGAMENTO	ITEM							
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL							
LEI 14.133/2021	SIM		14.26 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + CATALOGOS PRAZO DE 24 HORAS					
VIGENCIA	12 MESES		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F		
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
12.2.2	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		ANEXO A OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
12.2.2	CNH - DOS SÓCIOS	X		TR CA EMITIDO PELO MTE	X	X		
12.5.1	CNPJ. Cod: 6	X		14.26. AMOSTRAS - 5 DIAS	VENCEDOR	X		
12.5.4	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.5.3	INSS	X						
12.5.3	CERT. FEDERAL	X		13.1. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.5.3	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
12.5.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.5.3	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO				
12.5.3	CERTIDÃO IPTU			14.27.2. REGISTRO OU ISENÇÃO DO MATERIAL	VENCEDOR	X		
12.5.2	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.5.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		14.27.3. RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X			
12.5.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		TR CÓDIGO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO CERT. CONTADOR CRC			X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 DÍGITOS			
12.14.1	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		14.27.4. Declaração ao Regime da Vigilância Sanitária	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. 7.2.5. VALIDADE DOS PRODUTOS: PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	70%	X		
12.7	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		14.27.5. Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA			X VALOR ESTIMADO R\$ 16.812.825,60	X			
	AFE COMUM - DOU			14.27.1. Nome comercial e técnico do produto, registro anvisa se pertinente, documento ANVISA pertinente ao produto, referência e marca do produto, uma vez que são necessários para a comercialização do produto. Disponibilizar a referência do produto é importante, pois esta interfere no valor e qualidade do produto	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU			15.9. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.8	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ANEXO II - PG 40 INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.8	AFE CORRELATOS - DOU	X		ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE)		X		
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante. 13.1.2. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.			
	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÉUTICO				12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.			
15.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H	P F	
X	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
15.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
15.1. CONSULTA	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.			
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CRÉDENCIALMENTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			12.7./12.5.6./	DECLARAÇÃO GERAL	X		
15.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNEP				DADOS DA EMPRESA	X		
21.3	BANCO BRADESCO	X						
	CERTIDAO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não ter sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida; 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.15.7.8. Cujo produto não atenda às especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital, para tanto serão considerados para todos os itens que compõem o Termo de Referência:			
	ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE)	X	(85) 3125-9389 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
				9.5. Para os 02, 04, 05, 06, 07 e 11 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência.	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	RECEB. NOME: _____			EM: _____				